



Prefeitura promove Angra dos Reis no Brasil e na Europa

O objetivo é aumentar o número de visitantes e ampliar a estadia deles na cidade, que é um dos principais destinos indutores do turismo no país

As feiras de negócios são uma das principais ferramentas para promover o turismo e atrair visitantes, e a Prefeitura de Angra, por meio da TurisAngra, tem apostado nisso. Em março e abril, o município estará presente em cinco eventos, incluindo um em Lisboa, Portugal, de olho no mercado internacional.

Em todos os eventos, os visitantes e profissionais do trade serão apresentados à cultura e às belezas naturais de Angra dos Reis, incluindo a Ilha Grande, Patrimônio Mundial da Unesco. Destino com centenas de ilhas e praias paradisíacas, a cidade é uma das mais visitadas do país.

Primeiro evento da temporada 2022, a Bolsa Turismo Lisboa (BTL) é a maior feira do setor em Portugal e será realizada de 16 a 20 de março. Durante cinco dias, profissionais e público em geral terão a oportunidade de conhecer tendências, serviços e produtos nacionais e internacionais ligados ao turismo. Os visitantes também poderão adquirir pacotes de viagens com preços promocionais. Essa será a segunda vez que a TurisAngra divulgará Angra dos Reis na Europa (a primeira foi na Feira Internacional de Turismo (Fitur), em 2020, em Madri, na Espanha).

Simultaneamente ao evento de Lisboa, a TurisAngra marcará presença também na Feira de Turismo da Associação das Agências de Viagem de Ribeirão Preto. Maior evento do gênero do interior paulista, será realizada no Centro de Eventos Taiwan, em Ribeirão Preto, nos dias 18 e 19 de março de 2022.

Angra dos Reis também terá um estande na Expo Rio Turismo, feira promovida pela Secretaria de Estado de Turismo e pela TurisRio, em parceria com a Fecomércio, de 24 a 27 de março. A ser realizada no Jockey Club Brasileiro, essa será uma oportunidade única para a mostra e comercialização de produtos e serviços turísticos dos 92 municípios fluminenses.

Ainda em março, no dia 25, Angra dos Reis terá seus encantos e potencialidades divulgados em Belo Horizonte, no 15º Salão de Turismo da Associação Brasileira de Agências de Viagens de Minas Gerais. A estimativa é que o evento receba cerca de 1.300 visitantes, entre eles, agentes de viagens, empresários e profissionais especializados em turismo.



Fechando, momentaneamente, o cronograma de feiras, será realizada no Expo Center Norte, em São Paulo, de 5 a 7 de abril, a WTM Latin America, um dos mais importantes eventos da indústria mundial de viagens e turismo. Os visitantes e expositores poderão ficar por dentro das novidades e lançamentos do setor.

- Iremos participar dessas feiras para divulgar o destino com foco não só no turismo náutico, mas também em outras frentes que estamos querendo desenvolver, como contemplação de pássaros, experiência com índios e visita às igrejas. O turismo náutico, além do já tradicional mergulho e canoagem, terá uma atenção especial. Com isso, pretendemos aumentar a estadia dos turistas em Angra para quatro ou cinco dias – explicou o presidente da TurisAngra.

Ao longo do ano está prevista a participação da TurisAngra em outras feiras nacionais e internacionais, cujas datas serão divulgadas em breve.

Por hora, as empresas de turismo legalizadas, com alvará e cadastur, poderão deixar seus materiais de divulgação na sede da TurisAngra, na Praia do Anil, para que eles possam ser distribuídos nos eventos.

O recebimento de materiais para a Bolsa Turismo Lisboa (BTL) e a Feira de Turismo da Associação das Agências de Viagem de Ribeirão acontece até quinta-feira (10), das 8h30 às 17h. Para a Expo Rio, até 22 de março; Salão de Turismo de Belo Horizonte, até 23 de março e, para a WTN, o prazo termina em 1º de abril.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DA 364ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/03/2022

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL PARA DEFESA PRÉVIA

Processos indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000949/2021	MARCO AURÉLIO DE AZEVEDO BRAGA

Processos deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000957/2021	SÉRGIO ADRIANO PINHEIRO
PMAR/000956/2021	SÉRGIO ADRIANO PINHEIRO

Republicação do Decreto 12.503/2022, de 23 de fevereiro de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1461, de 08/03/2022, páginas 48 e 49, tendo em vista a ausência de parte do Decreto no texto anteriormente publicado.

DECRETO Nº 12.503, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.861.243,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.861.243,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2023 04 122 0204 2157 33903910 10010000	13.163,73	-
2022 20 2023 04 122 0204 2157 33903615 10010000	-	13.163,73
2022 20 2024 16 482 0222 1030 44905199 10010000	2.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 1131 33903999 10010000	1.000,00	-
2022 20 2024 04 122 0224 2737 33904014 10010000	-	3.000,00
2022 20 2012 04 122 0204 2001 31901131 10010000	35.000,00	-
2022 20 2012 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	35.000,00
2022 20 2012 04 122 0204 2001 31911308 10010000	2.800,00	-
2022 20 2012 04 122 0204 2001 31901137 10010000	-	2.800,00
2022 20 2018 20 608 0218 2072 33903299 10010000	30.000,00	-
2022 20 2018 20 608 0218 2072 33903099 10010000	-	30.000,00
2022 20 2018 20 608 0218 2627 33903299 10010000	30.000,00	-
2022 20 2018 20 608 0218 2072 44905299 10010000	-	30.000,00
2022 20 2002 04 122 0204 2001 31901133 10010000	2.750,00	-
2022 20 2002 04 122 0204 2001 31901110 10010000	-	2.750,00
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31901101 10010000	209.000,00	-
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31901147 10010000	-	209.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901101 10010000	110.000,00	-
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901147 10010000	-	55.000,00
2022 20 2006 04 122 0204 2001 31901199 10010000	-	55.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901151 10010000	110.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901199 10010000	-	110.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31911302 10010000	600.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901131 10010000	387.000,00	-
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	750.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901174 10010000	-	137.000,00
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901174 10010000	-	100.000,00
2022 22 2201 04 122 0204 2001 31901302 10010000	40.000,00	-
2022 22 2201 04 122 0204 2001 31900401 10010000	-	40.000,00
2022 34 3401 04 122 0204 2001 31901108 10010000	50.000,00	-
2022 34 3401 04 122 0204 2001 31901174 10010000	-	50.000,00
2022 20 2023 12 361 0214 3081 44905191 11110000	101.411,17	-
2022 20 2023 12 361 0214 3081 44909251 11110000	-	101.411,17
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901105 11110000	450.000,00	-
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901150 11110000	-	330.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901150 11110000	-	120.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901133 11120000	276.000,00	-
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901107 11120000	-	26.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901199 11120000	-	60.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901199 11120000	-	15.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901143 11120000	-	120.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901199 11120000	-	55.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2002 33903015 11200000	600,00	-
2022 20 2012 12 361 0214 2139 33903044 11200000	780,00	-
2022 20 2012 12 365 0214 2428 33903044 11200000	-	1.380,00
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33508501 12110000	929.374,14	-
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33903401 12110000	-	929.374,14
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	20.000,00	-

2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903096 12140000	-	10.000,00
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903996 12140000	-	10.000,00
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33904099 15200000	10.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33903096 15200000	-	10.000,00
2022 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 15303000	40.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0220 2545 44905228 15303000	-	40.000,00
2022 20 2023 15 451 0220 1006 44905192 15304000	30.587,96	-
2022 20 2023 15 451 0220 1006 44909251 15304000	-	30.587,96
2022 20 2023 15 451 0229 3103 33908300 16200000	3.379.776,00	-
2022 20 2023 15 451 0229 3103 33903999 16200000	-	240.000,00
2022 20 2023 15 451 0229 3103 33678300 16200000	-	3.139.776,00
TOTAL	6.861.243,00	6.861.243,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

11110000 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

11120000 = Transferências do FUNDEB - 70%

11200000 = Salário Educação

12110000 = Recursos Ordinários destinados à Saúde

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

15200000 = Convênios - Origem Estado

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

16200000 = Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**ERICK HALPERN**
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**ELISABETH MAGALHAES DE BRITO SIRIO**
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.495,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA ROSANE DOS REIS LUIZ.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Benedita Maria da Guia Jorge à Senhora **Rosane dos Reis Luiz**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.496,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR EDSON CARLOS RODRIGUES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A SRA. SONIA MARIA PEREIRA PIRES.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE a Sra. Sonia Maria Pereira Pires.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.497,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A SRA. MARIA DO CARMO DE FREITAS.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE a Sra. **Maria do Carmo de Freitas**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.498,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR RUBENS ROCHA DE ANDRADE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A SRA. MARIA JOSÉ.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE a Sra. **Maria José**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.499,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR JOCIMAR HENRIQUE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A SRA. ANGÉLICA DARK MASSATOCHÉ.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE a Sra. **Angélica Dark Massatoché**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.500,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTORA: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA JOSÉLIA MARIA DA SILVA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Benedita Maria da Guia Jorge à Senhora **Josélia Maria da Silva**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e a hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.501,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTORA: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A SRA. MARTA SOARES MATTAR DE FARIA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE a Sra. **Marta Soares Mattar de Faria**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.502,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA MARIA ISABEL MOREIRA MARQUES.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Benedita Maria da Guia Jorge à Senhora **Maria Isabel Moreira Marques**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.492,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA MARIA CELINA DE FIGUEIREDO.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Benedita Maria da Guia Jorge à Senhora Maria Celina de Figueiredo.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na

conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.493,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO RABHA BARBOSA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Benedita Maria da Guia Jorge à Senhora **Maria da Conceição Rabha Barbosa**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.494,
DE 08 DE MARÇO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DE-

CRETO LEGISLATIVO:**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE À SENHORA BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS.**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Benedita Maria da Guia Jorge à Senhora **Beatriz de Lima Bessa Ballesteros**.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito à cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis

designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
08 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

Mulheres debatem identidade feminina

Eventos gratuitos seguem no decorrer de Março em homenagem ao Dia Internacional da Mulher

As atividades gratuitas em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ganharam as atenções do público feminino, nesta terça-feira, dia 8. Nos dois eventos – Manhã da Beleza e a Palestra “Mulher Empoderada em Tempos de Pandemia”- as mulheres, coordenadas pela empreendedora Elaine Lara, foram convidadas a refletir sobre sua identidade, destino e propósito. As ações ocorreram no auditório da Defesa Civil e foram prestigiadas pelos secretários de Educação e Desenvolvimento Social.

“É muito fácil confundir o que fazemos, com quem nós somos. Como um sociólogo afirmou: A maioria das pessoas se define por seu trabalho. Quando se aposentam, precisam de uma narrativa sobre quem são agora. Qualquer mudança no que fazemos pode facilmente desencadear uma crise de identidade. Quando o seu trabalho é a sua identidade, a mudança pode abalar esse senso de identidade. A comparação com outras pessoas pode levá-la a maximizar a sua identidade. Todas sentimos isso e precisamos parar para pensar”, ressaltou Elaine, convidando as mulheres a pensarem em suas identidades, seu destino e seu propósito.

A dinâmica de grupo ganhou os elogios da psicóloga da Defesa Civil, Mercedes da Cruz, de 62 anos. Ela lembrou que, principalmente por conta da pandemia, as mulheres passaram a viver no “automático”. “Quando levamos a essa



reflexão sobre nossa identidade, tudo muda, inclusive nossa relação com o trabalho, família e amigos”, ressaltou.

Para a administradora Iris Fernandes, de 33 anos, o ponto alto da dinâmica foi a reflexão sobre fraquezas. “Quando paramos para pensar que nossas fraquezas fortalecem as pessoas, lembrei da minha vivência. Sou curada de um câncer e, hoje, trabalho em grupos de apoio oncológico, justamente para ajudar o próximo a se fortalecer perante o enfrentamento do câncer”, completou.

As atividades seguem no decorrer do mês em ações descentralizadas pela cidade. O tema central deste ano: “Mulher, sei quem sou. Sei onde estou. Sei pra onde vou”, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social será abordado em rodas de conversas, debates, entre outros.